

# Câmara aprova projeto de desconto do INPAS

Vereadores se reuniram com representantes de Sindicatos pela manhã e votaram na sessão de ontem

Nesta quinta-feira (13), a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta da Prefeitura do reajuste das alíquotas de contribuição previdenciária do município. Na parte da manhã os vereadores receberam representantes do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação – SEPE, Sindicato dos Servidores Públicos de Petrópolis – SISEP, Sindicato dos Fiscais Municipais de Petrópolis – SINDFISC, Associação dos Guardas Municipais, Associação dos Professores Aposentados e a diretoria do INPAS para finalizar a discussão a respeito do projeto.

Os três encontros realizados foram conduzidos pelos vereadores Fred Procópio (PL) e Yuri Moura (PSOL). O objetivo das reuniões era abrir um espaço de diálogo e encontrar a solução com menor prejuízo ao servidor. Para Carlos André do Amaral, Presidente do SINDFISC, a convocação dos representantes de cada categoria foi essencial para dar voz, discutir e finalizar o acordo entre as partes. “Levantamos as melhores ideias para que daqui um ano não se discuta uma nova geração de alíquota. Precisamos atuar para que todas as verbas que são do instituto de previdência, sejam encaminhadas para o mesmo”, diz.

O projeto de lei é uma determinação da emenda constitucional 103/19, que obriga todos os municípios a alterarem a alíquota de contribuição previdenciária. “O país vive um momento de desmonte do Estado e do serviço público e o funcionalismo tem sido muito atingido. A Reforma da Previdência e a Emenda 103 obrigaram os municípios a toma-

rem decisões, desrespeitando a autonomia desses entes. Algumas cidades, sem debate, já colocaram a alíquota de 14% em prática. Caso a gente não fizesse nada, seria 14% aqui também”, pontua o vereador Yuri Moura.

– Aproveitamos essa oportunidade de debate e iniciamos discussões importantes para Petrópolis, então, além do projeto do INPAS, também vamos votar hoje uma indicação para a Prefeitura criar uma comissão de realização de concurso público e, assim, contratar servidores para onde há vagas em aberto – completa Yuri.

Em relação às alíquotas progressivas, a proposta apresentada pelo Poder Executivo cria cinco faixas de contribuição. Cada alíquota incide sobre a faixa de valores compreendida nos respectivos limites. São descontos de 11% para salários até dois mil reais, 12% para o intervalo de dois mil reais e um centavo a três mil reais, 14% de desconto para os valores do vencimento que ficam entre três mil reais e um centavo e seis mil reais, 16% para valores entre seis mil reais e um centavo a doze mil reais e 18% de desconto para os que ultrapassam doze mil reais e um centavo.

Dessa maneira, mais da metade dos servidores públicos municipais, 4.635 trabalhadores, não serão impactados pela nova lei. O presidente do Sisepe, Osvaldo Magalhães, pediu que fosse cumprido o prazo de 90 dias para que o desconto venha no contracheque dos servidores. “A conquista do Sisepe faz parte de uma rodada de negociações para que Petrópolis se adeque à lei federal e para que os servidores não sejam tão impactados pela lei. Caso não houvesse esse



PELA MANHÃ os vereadores receberam representantes de Sindicatos e do INPAS e na sessão plenária aprovaram o projeto

nosso posicionamento, o servidor teria o impacto de 14%, o município poderia ficar sem grande parte dos repasses e perderia 30% do orçamento”, disse Osvaldo.

Os outros funcionários terão seus descontos calculados de acordo com o valor recebido por faixa. A Câmara também fará uma emenda para que a base de desconto não inclua horas extras, gratificações, entre outros valores adicionais que são cobrados hoje e sairão da base de cálculo. “Essa discussão existe há mais de dois anos. Se o atual projeto não for aprovado até maio desse ano, todos os servidores teriam 14% dos salários descontados automaticamente. Da maneira que será votado, quem recebe menos, pagará menos. A progressividade garante maior justiça ao projeto”, explica a coordenadora do SEPE, Rose Silveira, que completa: “a gente não pode travar a vida do município”.

Já Luis Fernando Neiva, Presidente da Associação dos Guardas Cívicos Municipais de Petrópolis, informou que concorda com a proposta feita pelo INPAS. “Além disso, agradeço o diálogo aberto com a Câmara, os servidores e a Prefeitura para que pudéssemos chegar a um prejuízo menor ao servidor, tendo em vista que estamos cumprindo com a Lei Federal”, finaliza.

O Presidente do Inpas, Fábio Junior da Silva lembrou que, após diversos encontros e com muito diálogo entre todas as partes interessadas, o projeto que foi apresentado pelo governo interino foi reconhecido como a melhor opção para os servidores.

Com a aprovação da nova lei, o município recebe o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), documento que prova que a prefeitura cumpre todos os requisitos e exigências a respeito de sua previdência. Municípios sem CRP são impedidos de receber transferências voluntárias da União ou de ter acesso a empréstimos e financiamentos, por exemplo.



FALTA DE capina e tampa de bueiro danificada são vistos no local

## Problemas nos arredores do Palácio Quitandinha

Wellington Daniel

Nos arredores de um dos principais cartões postais da cidade, o Palácio Quitandinha, moradores e turistas convivem com algumas situações chatas. Em um determinado ponto, um bueiro com problemas, além de oferecer risco, também “funciona” como um buraco. Já nas calçadas, o mato toma conta.

A situação foi flagrada

pelo fotógrafo do Diário, Alcir Aglio. O Diário procurou a Prefeitura sobre os problemas encontrados e a Comdep informou que o cronograma de limpeza, incluindo capina e roçada está sendo seguido e as equipes irão retornar à localidade nos próximos dias. Quanto ao bueiro, a Secretaria de Obras irá enviar uma equipe para verificar a necessidade de reparos na tampa.

## Clientes da Enel podem reduzir em até 65% valor da conta de luz

Os consumidores da Enel Distribuição Rio podem obter um desconto de até 65% na conta de luz com a Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O benefício, oferecido pelo governo federal, é concedido aos clientes residenciais “baixa renda” e incide sobre primeiros 220 kWh consumidos mensalmente.

O desconto na conta de luz é aplicado de modo acumulativo e varia de acordo com a faixa de consumo da instalação, limitados até 220 kWh. Isso significa que, quanto menor for o consumo, maior será o desconto:

- Consumo mensal até 30kWh - 65% de desconto;
- Consumo mensal de 31 kWh a 100 kWh - 40% de desconto;
- Consumo mensal de 101 kWh a 220 kWh - 10% de desconto;
- Consumo Superior a 220 kWh - 0%

Além do desconto, consumidores beneficiados com a Tarifa Social estão isentos da cobrança dos encargos setoriais Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA).

### Adesão à Tarifa Social

Pelas regras da tarifa social, para ter acesso ao benefício é necessário o atendimento de pelo menos um dos seguintes critérios listados abaixo:

- Família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário-mínimo nacional; ou
  - Idosos com 65 anos ou mais ou pessoas com deficiência, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou
  - Família inscrita no CadÚnico com renda mensal de até três (3) salários-mínimos, que tenha portador de doença ou deficiência (física, motora, auditiva, visual, intelectual e múltipla) cujo tratamento requeira o uso continuado de aparelhos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia.
- Para se inscrever no CadÚnico, é necessário que o consumidor vá ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) mais próximo ou, alternativamente, procure a prefeitura do seu município. Para solicitar o benefício da tarifa social à Enel Distribuição Rio, o cliente da concessionária deve fornecer as seguintes informações:
1. Nome, CPF e Carteira de Identidade ou, na inexistência desta, outro documento de identificação oficial com foto, ou ainda, o RANI, no caso de indígenas.
  2. Código da unidade consumidora a ser beneficiada;
  3. Número de identi-

ficção social (NIS) e/ou o Código Familiar no Cadastro Único ou o Número do Benefício (NB) quando do recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC);

4. Apresentar o relatório e atestado subscrito por profissional médico, somente nos casos de famílias com uso continuado de aparelhos.

Os clientes da distribuidora podem solicitar o benefício por meio da Central de Relacionamento (0800 28 00 120) ou WhatsApp Elena (21) 99601-9608. A concessionária irá realizar consulta ao Cadastro Único ou ao Cadastro do Benefício da Prestação Continuada para verificar as informações prestadas. A adesão à Tarifa Social será informada pela companhia por meio de mensagem na conta de luz, e a não “efetivação” será reportada ao cliente por correspondência.

Caso o cliente prefira realizar a solicitação presencialmente, é importante agendar previamente por meio do site ([www.enel.com.br](http://www.enel.com.br)) ou app Enel Rio, disponível para Android ([https://play.google.com/store/apps/details?id=com.deway.ampla&hl=pt\\_BR](https://play.google.com/store/apps/details?id=com.deway.ampla&hl=pt_BR)) e IOS (<https://apps.apple.com/br/app/ampla/id93184762>).

### Atualização Cadastral

Os clientes que já são beneficiários do programa Tarifa Social devem estar atentos para manter os seus dados atualizados

para não perder o desconto na fatura. O recadastramento é obrigatório a cada dois anos, ou quando houver qualquer mudança como endereço, por exemplo. Para manter o cadastro atualizado, o cliente deve procurar a unidade do CRAS mais próxima ou entrar em contato com a prefeitura do seu município.

A Resolução Normativa nº 414, de 09 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), estabelece que os clientes devem atualizar o cadastro todos os anos para comprovação do atendimento aos critérios estabelecidos na Tarifa Social. Anualmente, as concessionárias enviam a base cadastral com todas as unidades consumidoras beneficiárias de Tarifa Social para a Aneel fazer o cruzamento de dados.

Atualmente, mais de 138 mil consumidores da Enel Distribuição Rio contam com a Tarifa Social de Energia Elétrica. Caso o cliente perca o benefício, deve atualizar os dados no CadÚnico e realizar uma nova solicitação junto à concessionária.

A distribuidora alerta ainda que cada família tem direito a receber o benefício da tarifa social em apenas uma unidade consumidora. Caso exista duplicidade no recebimento, o benefício será suspenso em todas as residências cadastradas. Para voltar a receber o desconto na conta de luz, o cliente deverá fazer uma nova solicitação e optar por uma das unidades consumidoras.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 14/05/2021

## CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

### CORRIGENDA

Na homologação publicada no dia 13/05/2021, onde se lê: “23 de março de 2021” leia-se: “12 de maio de 2021”

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01/2021.

FUNDAMENTO: Processo CMP ADM nº 254/2021 – Art. 57 II da Lei 8.666/93

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS e DIÁRIO DE PETRÓPOLIS S.A.

OBJETO: Serviço de publicação da matéria oficial da Câmara Municipal de Petrópolis.

PRAZO: Iniciou no dia 01.04.2021 e findará no dia 01.04.2022 (período de 12 meses).

VALOR ESTIMADO: O valor para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

DATA: 24.03.2021.

### EDITAL DIV. Nº10/2021

(Publicado em 07/05/2021)

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública, conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, no dia 17 de maio de 2021, segunda-feira, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, com o objetivo de debater os assuntos relacionados ao Combate à Homofobia. Informamos ainda que enquanto permanecerem vigentes as medidas restritivas sobre a Covid-19, e em conformidade com a Portaria da Mesa Diretora 021/2021, essa Audiência Pública será transmitida através da página na internet da Câmara Municipal de Petrópolis, suas mídias sociais, além do canal 98. Petrópolis, 03 de maio de 2021.

Fred Procópio  
Presidente Interino  
Yuri Moura  
Presidente da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos